

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**

Rua 14 de Dezembro, 281 - Centro - Fone (89) 3441 0060 Fax: (89) 3441 0028  
 CNPJ n.º 01.612.560/0001-60  
 E-MAIL'S: [planejabelem@ig.com.br](mailto:planejabelem@ig.com.br) e [pmbelempi@bol.com.br](mailto:pmbelempi@bol.com.br)  
 CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

existentes ou que vierem a ser instituídos, inclusive para fins do cálculo dos proventos de aposentadoria e pensões, configurando-se como ganho eventual para os fins do disposto na legislação previdenciária);

h) quando desejar e sem qualquer ônus, poderá desvincular-se do Projeto e cessar a prestação do serviço voluntário de coordenador de turmas, bastando que comunique sua decisão ao executor previamente, para que não haja interrupção no processo de acompanhamento das turmas de alfabetização dos jovens e adultos sob sua supervisão;

i) autoriza o FNDE/MEC, conforme o caso, bloquear ou estornar valores creditados na conta benefício, mediante solicitação direta ao agente financeiro depositário dos recursos, ou proceder ao desconto nos pagamentos subsequentes, nas seguintes situações:

- 1) ocorrência de depósitos indevidos;
- 2) determinação do Poder Judiciário ou requisição do Ministério Público;
- 3) constatação de irregularidades na comprovação da frequência do bolsista; e
- 4) constatação de incorreções nas informações cadastrais do bolsista.

j) restituirá ao FNDE, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da notificação, os valores de que trata a letra "i", caso inexistir saldo suficiente na conta-benefício específica e não haja pagamentos futuros a serem efetuados;

k) informará ao executor sobre eventuais mudanças em relação ao endereço ou local de funcionamento das turmas, bem como sobre alterações em quaisquer dados cadastrais de alfabetizandos e alfabetizadores;

l) o pagamento da bolsa poderá ser automaticamente interrompido caso não seja cumprida qualquer das condições estabelecidas neste Termo de Compromisso.

## ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE PROFISSIONAIS PARA TRABALHAREM NO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO NO BELÉM DO PIAUÍ - PI

Nº INSCRIÇÃO:

DEFICIENTE: ( ) SIM ( ) NÃO

Tipo de deficiência

NOME \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ DATA DE EMISSÃO \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ESTADO CIVIL \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA (Rua, Avenida, Praça, etc.) \_\_\_\_\_

TELEFONE( ) \_\_\_\_\_ E-MAIL \_\_\_\_\_

BOLSA PRETENDIDA

Declaro que atendo todas as exigências contidas no edital de abertura de inscrição e que estou de acordo com as regulamentações nele contida, bem como estou ciente de que constatada a inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que comprovadas posteriormente, serei eliminado do PROCESSO SELETIVO, anulando-se todos os atos decorrentes de minha inscrição.

Belém do Piauí-PI, \_\_\_\_ de Fevereiro de 2013.

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO III

BOLSA- CARGA HORÁRIA SEMANAL- ESCOLARIDADE- VAGAS- VALOR DA BOLSA(R\$)

ALFABETIZADOR: ENSINO MÉDIO / CH 10/ VAGAS 12/ 400,00

COORDENADOR ENSINO SUPERIOR /VAGAS 02/ 600,00

## ANEXO IV

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA EVENTO

15/02/2013.Lançamento do Edital

15/02/2013. Início do período de inscrição.

19/02/2013. Encerramento do período de inscrição.

20/02/2013. Análise de curriculum vitae.

21/02/2013. Publicação do Resultado Final.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**

Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro - Fone/Fax: (89) 3441-0028  
 CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: [pmbelempi@bol.com.br](mailto:pmbelempi@bol.com.br) - [planejabelem@ig.com.br](mailto:planejabelem@ig.com.br)  
 CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

Portaria nº 017/2013 Belém do Piauí 04 de Fevereiro 2013

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Débora de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

Considerando a inexistência do impedimento previsto na Súmula Vinculante nº 13º STF.

**RESOLVE**

1 - Nomear Erinete Luiza de Carvalho, CPF Nº 007.323.333-18, para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Proteção a Fauna e Flora do Município de Belém do Piauí.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3 - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, aos quatro dias, do mês de Fevereiro do ano de dois mil e treze.

Débora de Carvalho Noronha  
 Prefeita Municipal